



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 068/2008**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a abertura oficial da 60ª Exposição Agropecuária do Sul Fluminense, no Município de Barra do Piraí, que se realizará no dia 09 de julho de 2008, às 15 horas, no Parque de Exposições;

**CONSIDERANDO** ser uma das mais tradicionais e importantes festas do Município;

**CONSIDERANDO** que a Exposição Agropecuária do Sul Fluminense é de muita importância para o turismo, o comércio, a agricultura e a pecuária de nossa cidade;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resgate desta tradicional festa municipal, oportunizando a participação do servidor público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado "Ponto Facultativo" o dia 09 de julho de 2008, nas Repartições Públicas Municipais.

Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

**Artigo 2º** - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor, nesta data, com a sua afixação na forma da Lei Orgânica, face a sua urgência, independentemente de sua publicação nos moldes e prazos legais, revogando-se as disposições em contrário.

**AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2008.

  
**JOSE LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Pgm/smg/ebmp.